



10ª Campanha Metropolitana do **Agasalho** 2015

SOLIDARIEDADE

- Meta é superar as 563 mil peças arrecadadas em 2014 na região



**Itanhaém conta com
25 postos de arrecadação de
doações de roupas e cobertores**

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:

5 mil exemplares

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



www.twitter.com/pref_itanhaem



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



www.itanhaem.sp.gov.br

FEIRAS DE ARTESANATO SÃO ATRAÇÕES EM ITANHAÉM

Criatividade e o talento caracterizam as feiras de artesanato de Itanhaém. As peças expostas são elaboradas com dedicação e tornaram-se pontos turísticos da Cidade. As feiras têm pontos fixos no Centro, Suarão, Cesp e Gaivota. As peças são as mais variadas: bijuterias feitas com entrelaçamento, bonecos de tecido, caixinhas decoradas e personalizadas com técnicas de pirogravura (desenho) e pirografia (escrita), marchetaria (trabalhos sobre a superfície da madeira), lapidação (desenhos no vidro), camisas personalizadas com técnicas de aerografia (grafite), arte santeira e objetos decorados com conchas.



Inscrições para Conselheiro Tutelar vão até quarta (3)

ELEIÇÃO CMDCA ■ O órgão foi criado para zelar pelos direitos da criança e do adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém (CMDCA) está com vagas abertas para a eleição do Conselho Tutelar. As inscrições são feitas na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e se encerram na quarta-feira (3). O período de atuação no cargo é de quatro anos. O Conselho Tutelar é formado por cinco conselheiros titulares e mais cinco suplentes.

O Conselho Tutelar é um órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para zelar pelos direitos infanto-juvenis. Composto por cinco conselheiros titulares e mais cinco suplentes, o órgão encaminha casos de

crianças vitimizadas ou em risco, aconselha pais, apura denúncias, entre outras funções. O conselheiro tutelar deve priorizar a possibilidade de superação e a importância da convivência familiar saudável.

O CMDCA foi criado para propor, deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes no Município, atendendo às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que vão desde a apresentação dos princípios das políticas de atendimento a essa população até a criação de instrumentos de controle e participação social.

PARA SE INSCREVER É NECESSÁRIO:

- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais expedidas pela Secretaria Pública de São Paulo

- Certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecido pela Justiça Eleitoral
- Cópia e Original do RG, comprovante de residência
- Diploma do histórico escolar com declaração de comprovante do ensino médio
- Carta ou comprovante de experiência mínima comprovada de dois anos com criança ou adolescente
- Comprovante de quitação de obrigações militares (Homens)



A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL fica na Rua Oscar Simões de Carvalho, 30, na Cidade Anchieta. O atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Mais informações (13) 3426-2344.



Itanhaém participa da 10ª Campanha Metropolitana do Agasalho

Itanhaém participa da 10ª Campanha Metropolitana do Agasalho. Com o slogan “Roupa boa, a gente doa”, a meta é superar as 563 mil peças arrecadadas na região em 2014. As pessoas podem ajudar a população carente a não passar frio nesse inverno, doando cobertores e peças de roupas em bom

estado de conservação.

Os interessados em fazer doação em Itanhaém podem procurar um dos 25 postos de arrecadação em diversos lugares, monitorados pelo Fundo Social de Solidariedade. O encerramento da Campanha Metropolitana do Agasalho será no dia 24 de julho.

SOLIDARIEDADE

■ Na Cidade há 25 postos de arrecadação das peças de roupas e cobertores



CAMPANHA DO AGASALHO

O GABRIEL MEDINA JÁ ESTÁ PARTICIPANDO DA CAMPANHA DO AGASALHO 2015. AGORA É A SUA VEZ DE DOAR CALOR PARA QUEM PRECISA.

A Campanha do Agasalho 2015 já começou. Faça o bem e doe aquelas roupas boas que você não usa mais. Acesse nosso site campanhadoagasalho.sp.gov.br e encontre um posto de arrecadação perto de você.

#lookdobem



POSTOS DE ARRECADAÇÃO 10ª CAMPANHA METROPOLITANA DO AGASALHO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

• Rua Cunha Moreira, 61 - Centro

CASARÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

• Avenida Harry Forssell, 686 - Jardim Sabaúna
• Avenida Marginal, 2467 - Savoy
• Próximo entrada principal - Cidade Anchieta
• Avenida Flacides Ferreira, 1145 - Gaivotas

SUPERMERCADO SAITO

• Rua João Mariano Ferreira, s/nº - Centro
• Avenida Harry Forssell, 855 - Belas Artes
• Rua João Mariano, 162 - Vila São Paulo
• Rua Vereador João de Almeida Batista, 146 - Savoy

COLÉGIO EVOLUÇÃO OBJETIVO

• Rua Paraíso, 143 - Praia do Sonho

ACADEMIA IMPACTO

• Rua Telmo Diz, 35 - Vila São Paulo

QUALITY EMPÓRIO

• Avenida Rui Barbosa, 308 - Centro

ESCOLA NOVA ERA

• Rua Salvador Prestes, 52 - Centro

BATALHA DO SECRETO

• Na Praça Ladeira - Centro
(toda quinta feira a partir das 21hs)

SALÃO KARISMA (SALÃO DA BÊ)

• Rua Antonio Olivio Araujo, 182 - Centro

LOTÉRICA OÁSIS

• Avenida José Batista Campos, 1241 - Jardim Oásis

MONTANHA'S BIKE

• Ao lado da Praça Benedito Calixto - Centro

USF CENTRO

• Rua Artur Bernardes, 28 - Jardim Mosteiro

SABESP

• Rua Urcezino Ferreira, 280 - Baixio

COLÉGIO ALBERT EINSTEIN

• Rua Cesário Bastos, 2 - Centro

FARMÁCIA GAULTÉRIA

• Avenida Condessa de Vimieiros, 200 - Centro

CMTECE

• Avenida Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

O BOTICÁRIO

• Avenida Harry Forssell, s/nº - Belas Artes

29ª BATALHÃO POLICIA MILITAR

• Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama

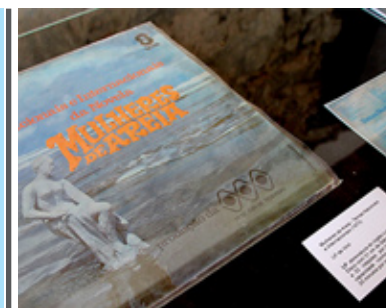
QUADRA UAI

• Rua Edmundo Estriga, 100 - Jardim Sabaúna



NOVELA 'MULHERES DE AREIA' GANHA ESPAÇO NO MUSEU CONCEIÇÃO

Produzida na década de 70, a novela Mulheres de Areia foi um marco na história da televisão, tendo Itanhaém como cenário para as cenas. E agora, essa história é resgatada pelo Museu Conceição de Itanhaém, que reservou um espaço com fotos, jornais e disco de vinil em homenagem à produção da antiga Rede Tupi de Televisão. Desde janeiro, esses documentos integram o acervo do Município. O museu fica na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, e funciona de terça a sexta-feira, das 9 às 17 horas; e aos sábados e domingos, das 11 às 17 horas.



Comércio deve manter regras de transparência para o consumidor

Quem trabalha no comércio varejista deve ficar atento às regras básicas que evitam problemas na relação com o consumidor. É importante manter uma relação de transparência no ato da venda de seus produtos, expondo-os de forma clara, com os preços em locais bem visíveis e com as condições de pagamento.

Um dos pontos principais é colocar à disposição dos clientes um exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC), em um local visível e de fácil acesso. Os produtos devem ter os preços fixados em condições ideais de visualização para o consumidor. Nas vendas realizadas a prazo é fundamental ter clareza sobre os critérios das prestações e os eventuais acréscimos que ocorram. Os produtos com prazo de validade vencido não podem ser comercializados.

Itanhaém oferece aos consumidores e comerciantes dois importantes órgãos para orientações quanto às boas práticas de compra e venda que são o Procon e a Diretoria de Comércio e Indústria. O atendimento do Procon é feito na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna, às segundas, quartas e sextas, das 9 às 16 horas e as terças e quintas das 9 às 13 horas. E a Diretoria de Comércio e Indústria atende no Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, nos guichês 13 e 14 do Call Center, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



ECONOMIA ■ Entre as providências mais comuns estão manter clareza na divulgação dos preços dos produtos, incluindo nas realizadas a prazo

IPEM realiza inspeção em taxímetros nos dias 9 e 12 de junho



O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM) realiza nos dias 9 e 12 de junho, em Itanhaém, a verificação periódica anual com mudança de tarifa (definida pelo Decreto Municipal 3.319/2015 de 9 de abril de 2015). Os taxistas da Cidade devem ficar atentos para o plantão de verificação voltado àqueles que precisam validar o instrumento após mudança de veículo, troca ou reparo e alteração de tarifa.

A verificação anual é obrigatória para todas as categorias de táxi. O plantão de verificação vai acontecer na Avenida Condessa de Vimieiros, esquina com a Avenida Dom Pedro II, no Centro, das 9 às 16 horas. A não realização da vistoria implicará em sanções previstas na legislação pertinente. O taxista deve realizar o agendamento eletrônico via internet, no site www.ipem.sp.gov.br para emissão e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

No ato da checagem do taxímetro, o responsável pelo veículo deve apresentar os seguintes documentos: alvará de estacionamento dentro do prazo de validade fornecido pela Prefeitura de Itanhaém, certificado de registro e licenciamento do veículo, certificado de verificação do IPEM-SP de 2014, GRU quitado e guia do serviço fornecida pela oficina credenciada que efetuou a mudança de tarifa. Para maiores informações, ligar para a Sede da Delegacia de Ação Regional de Santos, pelos telefones (13) 3235-7815.

PLANTÃO ■ A verificação anual com alteração de tarifa é obrigatória para todos os taxistas



Primeira etapa de sorteios do novo conjunto do Guapurá **CONTEMPLA 384 FAMÍLIAS**

HABITAÇÃO ■ Os beneficiados ainda escolheram as unidades habitacionais onde desejavam morar. Os imóveis fazem parte do Residencial dos Pássaros

O sorteio das unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida foi realizado no dia 23 de maio, no Paço Municipal Anchieta. Ao todo, foram 384 famílias contempladas que fazem parte da primeira etapa da entrega do novo conjunto do Guapurá, denominado Residencial dos Pássaros. Pessoas com deficiência e idosos foram prioridades na ordem de escolha.

Esta foi a primeira de quatro etapas, onde foram entregues as casas dos condomínios dos Bem-Te-Vis, Tangarás, Sabiás e Beija-Flores, que fazem parte do novo conjunto chamado Residencial dos Pássaros. Ao todo são 1.284 apartamentos que terão o mesmo tipo de padrão arquitetônico dos já existentes: dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e banheiro. As unidades terão um pavimento a mais (piso térreo e mais dois andares), garantindo um aproveitamento ainda melhor do terreno construído.

MELHORIAS – Para aprimorar a vivência dos moradores do Guapurá, serão realizadas diversas melhorias nos condomínios. A construção de um centro comunitário, uma escola municipal para 1.200 alunos, Unidade de Saúde da Família (USF), campo de futebol, academia ao ar livre e ações desenvolvidas pelo Programa Tempo Todo estão incluídas no cronograma de benefícios para a população da região.





PROPRIETÁRIOS SÃO RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está intensificando a fiscalização em terrenos na Cidade e orientando a população, assim como segue notificando e aplicando multas a contribuintes que depositarem nas ruas restos de materiais de construção, entulho, móveis inutilizados e detritos de poda de árvores e jardins. Caso o município identifique um terreno ou imóvel sem manutenção, o morador deve denunciar formalmente a área abandonada para o setor de Fiscalização de Obras. O telefone de contato é 3421-1600 (ramais 1296 / 1285).



Municípios podem fazer desligamento voluntário do Programa Bolsa Família

ASSISTÊNCIA SOCIAL ■ Para efetuar a medida, o beneficiário deve se dirigir até a sede da Secretaria ou a uma unidade do CRAS e PAAS

As pessoas que não necessitam mais receber o benefício financeiro do Programa Bolsa Família podem fazer o desligamento voluntário. Se houver a necessidade de utilizar novamente o benefício, terá garantido o direito de retornar. Após o cancelamento, o cartão magnético deverá permanecer em poder do beneficiário.

Para solicitar o desligamento voluntário, os interessados deverão comparecer na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, portando o cartão do programa e a documentação dos moradores da residência. A família que estiver com o benefício cancelado pelo motivo de "Desligamento Voluntário", para retornar a ser beneficiado é preciso comparecer no CRAAS ou PAAS mais próximo da residência e atualizar o cadastro. O atendimento é de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O endereço é Rua Oscar Simões de Carvalho, 30, na Cidade Anchieta.



**CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES
PAAS GAIVOTA**

Av. Flácides Ferreira, 775 – Tel.: 3429-2903

PAAS AMÉRICA

Rua Las Vegas, 20 – Tel.: 3427-2771

CRAS SUARÃO

Av. Cabuçu, 100 – Tel.: 3427-3286

CRAS OÁSIS

Rua José Batista Campos, 1572 – Tel.: 3427-7660

Cidade terá força-tarefa para área da segurança



MOBILIZAÇÃO

■ Proposta de ação social no Guapurá também será analisada pelo GGIM



Em reunião ordinária realizada na tarde da última quarta-feira (27), no Paço Municipal Anchieta, os integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) decidiram preparar operações tipo força-tarefa para coibir eventuais abusos que ocorrem no período da noite. A primeira área que receberá a ação será o Centro Histórico, englobando equipes da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, além de outros departamentos da Prefeitura.

O secretário municipal de Trânsito e Segurança, Silvio Oliveira, coordenou a reunião, que deliberou também algumas sugestões para a lei do silêncio, que está em processo de elaboração por parte da Prefeitura. "Há um consenso para a realização da operação força-tarefa, para coibir alguns abusos que ocorrem no período da noite. A ideia é fiscalizar pontos em que ocorrem problemas, em conjunto com a Polícia Militar", destacou o secretário.

Outra questão que está sendo avaliada é a realização de um trabalho social no Guapurá, um dos bairros mais novos da Cidade, que está em fase de ampliação. "Queremos sim fazer uma ação forte nessa região, para não só mostrar presença, mas também para integrar a comunidade do bairro com as forças policiais e equipes da Prefeitura. Já há um ótimo trabalho realizado pela Secretaria de Habitação ali. E a meta é estender essas ações para os outros departamentos".



Cuide bem da sua cidade.

Com atitude, você melhora o meio ambiente e a qualidade de vida.

Não deposite entulho, móveis inutilizados e detritos de poda nas ruas.
Limpe o seu terreno e jogue o lixo no lixo.
Se cada um fizer um pouco, todos ganham.



“Acredito que o bairro vai ficar muito melhor e mais seguro. Independentemente de termos vários clientes fiéis, penso que com esse reforço na segurança, o movimento também aumentará, até mesmo em períodos fora da temporada”
Akemi Doria Arasaki ajuda a gerenciar a loja pertencente à mãe

REESTRUTURAÇÃO – O intuito da reforma é descentralizar os pontos fixos da base Guarda Civil Municipal. O posto a ser implantado no Suarão beneficiará os moradores do Savoy até o Loty. As obras da base da GCM do Centro começarão após o início das atividades do posto do Suarão. O local irá atender as proximidades da região Central e bairros próximos como o Ivoty, Anchieta, Satélite e Jardim Fazendinha.

Os imóveis foram construídos no início do século 20 e eram administrados pela Secretaria de Patrimônio da União, que cedeu a posse dos complexos para a Prefeitura. A Administração Municipal definiu os locais como pontos estratégicos para a instalação das unidades, que irão garantir a segurança das comunidades próximas destas regiões. Atualmente o Município conta com uma base localizada na Avenida Mário Covas Júnior, na orla do Cibratel II, onde também é o local sede dos órgãos de Ouvidoria e Corregedoria da GCM.

Futura base da GCM traz expectativas positivas aos moradores do Suarão

CIDADE SEGURA ■ O telhado do prédio da antiga estação ferroviária foi totalmente refeito



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340



“Saber que teremos uma base de segurança tão próxima de nós é certamente maravilhoso. E ainda teremos mais um ganho pela revitalização de um prédio histórico que servirá como benefício para toda a população. Considero isso muito bom, pois é fundamental que exista esta integração com a Guarda Civil Municipal”

Adelson Alves de Oliveira, 54 anos, mora há cerca dez anos no bairro



“Essa era uma reivindicação antiga dos moradores, porque o imóvel antes estava abandonado e isso traria certos riscos, como possíveis invasões ao local. E de certa forma isso nos trazia insegurança. Mas, com a unidade funcionando, isso será um benefício enorme para todos. Pois eu acredito que, com a implantação de algum tipo de força de segurança, serão inibidas ações criminosas nos arredores do bairro”

Walmir Ramos, 56 anos, mora há mais de oito anos no bairro



As obras das futuras bases avançadas da Guarda Civil Municipal (GCM), no Suarão e Centro, são uma das iniciativas do programa Cidade Segura. Os complexos serão erguidos nos mesmos locais onde no passado abrigaram as antigas estações ferroviárias. A Prefeitura de Itanhaém, atual gestora dos imóveis, decidiu pela revitalização de ambos os prédios para servir como as unidades de operações da GCM. Os moradores e comerciantes do Suarão estão com expectativas positivas com os novos serviços da Guarda.

O corretor de imóveis Walmir Ramos, 56 anos, mora há mais de oito anos no bairro. E mesmo sem nunca ter sofrido alguma tentativa de assalto não deixa de exaltar a importância da construção da base da GCM para a região, principalmente para o comércio local, moradores e também para os estudantes, que diariamente vão para a faculdade nos períodos da tarde e noite.

A comerciante Akemi Doria Arasaki ajuda a gerenciar a loja pertencente à mãe. Com mais de 40 anos de existência, o comércio de Akemi é um dos pontos mais antigos do bairro, localizado nas proximidades da Praça Nossa Senhora do Sion. A lojista possui diversas expectativas com a instalação da unidade de segurança municipal.

Proprietário de uma sorveteria na praça, Adelson Alves de Oliveira, 54 anos, mora há cerca dez anos no bairro. Segundo ele, este novo empreendimento não é importante apenas para garantir o bem-estar do comércio local, mas também para toda a população do bairro, que possui escolas e creches nas proximidades.





MATERIAIS RECICLADOS SÃO USADOS EM ESCOLA MUNICIPAL

O desafio de construir foguetes a partir de materiais reciclados envolveu a participação de 50 alunos dos 6º aos 9º anos da E.M. Profª Sílvia Regina Schiavon Marasca. O projeto foi planejado nas aulas de Matemática, Ciências e Geografia para ser apresentado na 9ª Mostra Brasileira de Foguetes, categoria inserida na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA). A criatividade tornou-se peça fundamental para a elaboração dos foguetes lançados na Nova Orla, no Centro. Jovens de diferentes anos da unidade escolar se uniram para estudar assuntos relacionados com a Ciência e os mistérios que envolvem o universo.



27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340

Escola usa pneus para conscientizar alunos sobre combate à dengue

SUSTENTABILIDADE ■ Além da diversão, eles aprendem medidas preventivas que podem evitar o contágio da doença, transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*

Uma iniciativa está mudando a realidade dos alunos da rede municipal de ensino e conscientizando-os sobre o combate à dengue. Pneus, sobras de madeira e tampas de garrafas pet transformaram-se em tabuleiros de xadrez e damas para promover a interação entre os estudantes da E. M. Noêmia Salles Padovan. Mas, além da diversão, eles aprendem medidas preventivas que podem evitar o contágio da doença, transmitida pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

A unidade inovou com estratégias que vão além das brincadeiras realizadas durante o intervalo. Alunos e a equipe educacional que recolheram pneus espalhados nas ruas e em oficinas mecânicas têm dado outro destino aos objetos descartados, que são transformados em vasos de planta e suporte para o tabuleiro de xadrez. A escola também incentiva os projetos de sustentabilidade ao instalar no pátio um jardim suspenso.

Hoje, se não for cuidado, o pneu pode facilmente acumular água parada e se tornar um criadouro do mos-

quito da dengue. E, por meio do projeto desenvolvido desde o início do ano, os estudantes têm apresentado engajamento nas diferentes propostas oferecidas pela unidade escolar. “Participei de atividades com pneus velhos, resto de madeiras e tampas de garrafas plásticas. Não sei jogar muito bem dama, mas aprendi que podemos utilizar os materiais que não usamos mais para transformar em coisas novas”, explica a aluna do 7º ano, Bianca Silva de Oliveira, de 11 anos.

Segundo o diretor da E.M. Noêmia Salles Padovan, Luiz Antônio Novaes de Barros Cruz, a ação tem várias finalidades, entre elas, mostrar aos alunos os cuidados que devem ter com o patrimônio público, a questão da sustentabilidade com a conservação do meio ambiente e o aproveitamento de materiais reciclados. “Com as atividades, os alunos aprendem a utilizar materiais como bobina de fios e garrafas plásticas. No caso de pneus velhos, principalmente, porque se eles forem bem trabalhados ajudam a minimizar os riscos da proliferação do mosquito”.



Prefeitura realiza ação ambiental na Aldeia do Rio Branco

MEIO AMBIENTE ■ A equipe técnica auxiliou no plantio de mudas e explicou todos os cuidados necessários para seu desenvolvimento

Em comemoração à Semana da Mata Atlântica a Prefeitura realizou, na última quinta-feira (28), uma ação ambiental na Aldeia do Rio Branco, onde foram plantadas 164 unidades de espécies de árvores nativas da Mata Atlântica do Banco de Mudas de Itanhaém. A atividade foi feita por meio do Departamento de Agricultura da Prefeitura de Itanhaém, em parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

A Prefeitura enviou uma equipe de dois engenheiros agrônomos e um técnico agropecuário para auxiliar os membros da aldeia no plantio das mudas e também para conscientizá-los. Por meio das atividades, que tiveram como objetivo promover a educação ambiental, foram dadas explicações sobre nutrição de plantas, coleta de lixo e todos os cuidados necessários para que haja o desenvolvimento das mudas doadas.

O Banco de Mudas tem a missão de fornecer mudas de árvores nativas da Mata Atlântica às pessoas que estiverem dispostas a ajudar no reflorestamento e preservação da maior floresta presente em nossa Cidade. São cerca de 50 diferentes espécies oferecidas gratuitamente à população, que também é orientada sobre os cuidados que deve ter com as mesmas.





OUVIDORIA DA SAÚDE É CANAL DE COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO

A Secretaria de Saúde tem um canal direto para a população apontar denúncias, sugestões e elogios que envolvam o atendimento junto aos vários setores da saúde do Município. Além do telefone 3427-2862, a população também pode ir pessoalmente na Rua Capitão Mendes, 52, Centro ou enviar um e-mail para: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br e ilza.lsilva@itanhaem.sp.gov.br. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas.



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340

10ª Conferência Municipal de Saúde teve ampla participação da população

No último sábado (30 de maio), foi realizada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, nas dependências do campus da Faculdade Metodista em Itanhaém. O evento teve como tema: "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro" e teve como objetivo analisar, propor e debater deliberações, elaborando propostas que serão levadas ao Executivo Municipal, Estadual e União. Foram cinco grupos de discussão: acesso ao SUS, estrutura física das Unidades de Saúde, recursos humanos, programas de saúde e demais deliberações relevantes à área.

Entre as mais de 90 deliberações aprovadas pela plenária que serão encaminhadas ao Executivo Municipal, Estadual e União estão: criação de uma ala de pronto socorro infantil municipal, intermediar junto ao Governo do Estado a implantação de um Ambulatório Médicos de Especialidades (AME), atendimento psicológico para os funcionários da saúde, implantação de uma equipe de saúde bucal na USF Grandesp, além de revisão, ampliação e acessibilidade das linhas de ônibus dentro dos bairros.

Foram aprovadas ainda a moção de aplauso para as Unidades de Saúde da Família, para o Programa Cuidar, Centro de Infectologia (CINI) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Durante o evento foram eleitos ainda os 24 delegados que representarão Itanhaém na pré-conferência estadual, que acontecerá nos próximos dias 29 e 30.



PROPOSTAS ■ Entre as deliberações aprovadas estão a implantação de uma equipe de saúde bucal na USF Grandesp

Profissionais participam de curso sobre saúde da mulher



ESPECIALIZAÇÃO ■ A iniciativa foi realizada em parceria com o Departamento Regional de Saúde

Enfermeiros da rede básica e especializada e médicos do Programa Mais Médicos da Prefeitura de Itanhaém participaram, nos dias 27 e 28 de maio, de um treinamento teórico de aperfeiçoamento de coleta de exame preventivo (papanicolau), ministrado pela enfermeira articuladora da Saúde da Mulher do Departamento Regional de Saúde (DRS - Santos), Patrícia Amorim Teixeira.

A profissional explicou como deve ser feita a coleta para o exame que detecta o câncer de colo do útero, as etapas do procedimento, a higienização, o transporte deste exame, e outros tópicos referentes ao assunto.

"O Estado realiza este curso para capacitar os profissionais e para aumentar a quantidade e a abrangência do exame, pois o número está baixo", explicou Patrícia. Ainda de acordo com a enfermeira dados preliminares apontam 47 casos de óbito na região em 2014 por conta da doença. "Precisamos abaixar este número e a maneira de fazer isso é realizando o diagnóstico precoce".

A enfermeira Rosane Ribeiro Melo, que trabalha há cinco anos na Unidade de Saúde da Família do Savoy

disse que cursos como este são muito importantes. "É sempre muito bom estarmos nos atualizando porque os procedimentos mudam muito ao longo dos anos".

A mesma opinião tem a enfermeira da Unidade de Saúde da Família do Guapiranga, Juliana Rainho Elias. "Logo que me formei, em 2007, fiz um treinamento também, mas é sempre bom fazer porque as técnicas mudam, como a mudança da coleta, por exemplo". Juliana explica ainda que a cada dois meses em sua unidade são feitos exames preventivos. "Os mutirões acontecem aos sábados e atendem aquelas mulheres que não conseguem ir durante a semana". No dia 23 de maio foram realizadas 92 coletas. Os profissionais passarão também por um treinamento prático sobre o assunto em data a ser definida em breve.

"É sempre muito bom estarmos nos atualizando porque os procedimentos mudam muito ao longo dos anos".

Rosane Ribeiro Melo, enfermeira que trabalha há cinco anos na Unidade de Saúde da Família do Savoy



■ ITANHAÉM, UMA CIDADE QUE ENCANTA

Belezas naturais e lindas paisagens são as maiores riquezas de Itanhaém. Praias, rios, turismo religioso, histórico e esportivo oferecem diferentes maneiras de explorar o turismo local. Os principais cartões postais são as praias. A Boca da Barra e o Rio Itanhaém. A Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Passarela, Cama de Anchieta e Morro do Paranambuco são admirados pelo cenário. No Centro Histórico, as opções encontradas são a Igreja Matriz de Sant' Anna, o Convento Nossa Senhora da Conceição, Museu Conceição e o monumento a São José de Anchieta.



Praça do Guapiranga ganhará academia ao ar livre e acesso gratuito a internet

CONSERVAÇÃO ■ Foram realizados os serviços de pintura; além da instalação de luminárias, antena Wi-Fi e as bases dos aparelhos da Academia ao Ar Livre

As melhorias feitas pela Prefeitura de Itanhaém na Praça do Guapiranga, localizada na Avenida Orlando Diz, agradaram os moradores do bairro. A ação cumpriu com o seu objetivo de conservar o local e melhorar a sensação de bem estar dos frequentadores do espaço público.

Entre as melhorias realizadas estão a instalação das bases para os aparelhos da Academia ao Ar Livre e, em breve, o local será contemplado com a ação que faz parte do programa "Cidade Saudável". Já foi instalada também a antena Wi-Fi do Ponto Digital, que garantirá acesso gratuito a internet sem fio aos frequentadores da praça.

Para prezar a conservação do local, foi realizado diversos serviços de manutenção, como a pintura da Praça e da associação do bairro. No local também foram instaladas duas luminárias para trazer mais segurança e bem-estar da população.

Para os munícipes, as melhorias não se limitam apenas a praça, mas ao bairro como um todo. **"O bairro melhorou em tudo. Confirmo essa evolução, já que pude acompanhar o progresso nesses últimos anos"**, relata a auxiliar de limpeza **MARLY VIANA TOBIAS, 50 anos, moradora do Guapiranga há 22 anos.**

Outra moradora satisfeita com as melhorias realizadas no bairro é a doméstica **CARMEM SUELI PEREIRA da Silva Mendonça, 61 anos, reside há 12 anos no Guapiranga** e também acompanhou a evolução do local. **"É um lugar bem iluminado e tranquilo de se viver. Pretendo morar aqui pelo resto da minha vida"**.

Carmem Sueli também possui boas expectativas em relação a implantação da Academia ao Ar Livre na praça. **"Eu não vejo a hora de instalarem os aparelhos. Tenho um problema nos meus joelhos e espero melhorar, será algo bom para mim. Além disso, me exercitarei um pouco"**, declarou a moradora. Ela ainda comentou que os cursos oferecidos no Centro Comunitário, ajudaram um de seus filhos, que teve problemas na hora do parto, a superar diversas dificuldades.



CENTRO COMUNITÁRIO

Segundo a presidente da Associação de Moradores do Guapiranga, Vera Lúcia Cândido dos Santos, o bairro conta há mais de 12 anos com o Centro Comunitário, que em parceria com o Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI), oferece vários projetos, cursos e oficinas de dança. A comunidade é responsável por acolher cerca de 35 adolescentes e 25 mulheres que estão inseridos em programas sociais que incentivam a iniciação no mercado de trabalho. Os programas PróJovem e Renda Cidadã atuam no incentivo de compra e confecção de materiais artesanais que podem ajudar na receita familiar.

Vera conta que periodicamente há reuniões com o Poder Público para dar continuidade às melhorias feitas e que a associação também possui uma vaga no Conselho Municipal de Saúde e no Comitê de Saúde da População Negra do Estado. **"Nós temos uma espécie de canal de comunicação com a Prefeitura, algo importante para a população do bairro, porque se houver algum tipo de problema nós seremos ouvidos"**, concluiu a presidente.

VAGAS DE EMPREGOS NO PAT

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna | Telefone 3427-6216
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS
Analista de contabilidade	1
Armador de ferros	1
Atendente de farmácia - balconista	1
Auxiliar de fabricação nas indústrias de artefatos de cimento	1
Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica	1
Auxiliar de marceneiro	1
Babá	1
Cabeleireiro	1
Carreteiro (motorista de caminhão-carreta)	1
Chapeiro	1
Coletor de lixo	1
Corretor de imóveis	3
Costureiro de roupas (confeção em série)	1
Cozinheiro de restaurante	3
Cozinheiro do serviço doméstico	1
Empregado doméstico diarista	1
Farmacêutico	1
Fisioterapeuta geral	1
Garçom	2
Instalador de alarme	1
Laminador de madeira	1
Locador de bicicletas para lazer	1
Mecânico de automóvel	1
Mecânico de manutenção de máquina industrial	1
Monitor de recreação	1
Monitor de vídeo	1
Motorista de caminhão	1
Oleiro (fabricação de tijolos)	1
Operador de betoneira	1
Operador de retro-escavadeira	2
Padeiro	1
Panfleteiro	1
Pesquisador em ciências sociais e humanas	1
Pizzaiolo	1
Professor de dança	1
Professor de educação física no ensino superior	2
Professor de francês	1
Professor de inglês	1
Projetista de móveis	1
Supervisor de manutenção de máquinas e equipamentos	1
Técnico em nutrição	1
Técnico mecânico (motores)	1
Torneiro mecânico	1
Vendedor interno	2
Vendedor porta a porta	3

* Relação de vagas atualizada no dia 2 de junho

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.015, DE 27 DE MAIO DE 2015

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 84 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 84 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 84 -

Parágrafo único - O servidor poderá ter abonadas até o máximo de 6 (seis) faltas ao serviço por ano, não excedendo a uma por mês, em intervalo não inferior a 15 (quinze) dias trabalhados." (NR)

Art. 2º - O disposto nesta Lei aplica-se igualmente aos servidores ocupantes de empregos públicos permanentes, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.158/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.016, DE 27 DE MAIO DE 2015

"Institui o Auxílio-Alimentação, benefício a ser concedido aos servidores públicos municipais que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, cuja remuneração mensal bruta não exceda a R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

§ 1º - Para os fins desta lei, considera-se remuneração mensal bruta o valor correspondente ao vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias a que o servidor faça jus, estabelecidas em lei, excluídos os valores pagos a título de auxílio-transporte, adicional constitucional de férias, abono pecuniário resultante da conversão de 10 (dez) dias de férias, licença-prêmio convertida em pecúnia e décimo-terceiro salário.

§ 2º - O limite máximo de remuneração fixado no "caput" deste artigo será reajustado na mesma época e pelo mesmo índice aplicável à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - O Auxílio-Alimentação constitui benefício pecuniário mensal de natureza indenizatória, destinado a subsidiar as despesas com a alimentação do servidor.

Art. 3º - O Auxílio-Alimentação não será devido ao servidor que se encontrar afastado do exercício do seu cargo em virtude de:

I - férias;

II - licença-prêmio;

III - licenças e afastamentos previstos nos artigos. 74, 82 e 83 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004;

IV - afastamento preventivo em processo administrativo disciplinar;

V - afastamento decorrente de aplicação de penalidade de suspensão em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único - Somente fará jus ao Auxílio-Alimentação o servidor que contar com 15 (quinze) dias de exercício no mês correspondente ao pagamento, inclusive nas hipóteses de início do efetivo exercício do cargo ou de início ou reinício de exercício, decorrente de licenças ou afastamentos referidos neste artigo.

Art. 4º - O pagamento indevido do Auxílio-Alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único - Os valores indevidamente recebidos serão restituídos no mês

subsequente, de uma só vez, devidamente atualizados.

Art. 5º - O Auxílio-Alimentação instituído por esta lei:

I - não tem natureza salarial ou remuneratória;

II - não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária;

III - não será computado para efeito do décimo-terceiro salário;

IV - não constituirá base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - RPPS.

Art. 6º - O disposto nesta lei aplica-se, no que couber, nas mesmas bases, critérios, condições e valores, aos servidores:

I - ocupantes de empregos públicos permanentes, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

II - do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itanhaém, em 27 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.159/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.017, DE 27 DE MAIO DE 2015

"Altera a Lei nº 3.061, de 30 de março de 2004, que institui o vale-transporte para os servidores públicos municipais."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O vale-transporte, benefício instituído pela Lei nº 3.061, de 30 de março de 2004, alterada pela Lei nº 3.316, de 13 de junho de 2007, passa a se denominar auxílio-transporte.

Art. 2º - Os dispositivos adiante mencionados da Lei nº 3.061, de 30 de março de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - o artigo 1º, alterado pela Lei nº 3.316, de 13 de junho de 2007:

"Art. 1º - Fica instituído o auxílio-transporte, benefício pecuniário mensal de natureza indenizatória, a ser concedido aos servidores públicos municipais, nas condições previstas nesta lei." (NR);

II - o artigo 5º, alterado pela Lei nº 3.316, de 13 de junho de 2007:

"Art. 5º - O valor mensal do auxílio-transporte corresponderá à diferença entre o total das despesas efetivas com os deslocamentos do servidor, na forma do artigo 3º desta lei, e a parcela equivalente a 6% (seis por cento) incidente sobre o vencimento básico de seu cargo, excluídas quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Parágrafo único - O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao da sua utilização, salvo nas seguintes situações, quando se fará no mês subsequente:

I - início do efetivo exercício do cargo ou reinício de exercício, decorrente de licenças ou afastamentos legais;

II - alteração de tarifa de transporte coletivo, em relação à sua complementação." (NR);

III - o artigo 6º, alterado pela Lei nº 3.316, de 13 de junho de 2007:

"Art. 6º -

§ 1º - A opção referida no "caput" deste artigo deverá ser renovada sempre que ocorrerem alterações das circunstâncias que fundamentaram a concessão do benefício.

§ 2º - O servidor assume total responsabilidade pelas informações constantes do requerimento de opção, devendo comunicar eventuais alterações de endereço ou do meio de transporte utilizado, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis na espécie.

§ 3º - O auxílio-transporte somente será concedido após conferência e exame do itinerário e da real necessidade da utilização do meio de transporte indicado pelo servidor." (NR);

IV - o artigo 9º:

"Art. 9º - O pagamento indevido do auxílio-transporte caracteriza falta grave, sujeitando o responsável às penalidades previstas em lei.



Parágrafo único - Os valores recebidos indevidamente serão restituídos no mês subsequente, de uma só vez, devidamente atualizados." (NR);

V - o artigo 10:

"Art. 10 -

.....

III - pela sua cassação, quando forem apuradas irregularidades praticadas pelo servidor." (NR)

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.157/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.018, DE 28 DE MAIO DE 2015

"Altera a Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para disciplinar a concessão da licença à gestante, da licença-paternidade e da licença por adoção, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 74 e 87 da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 74 -

.....

VI - gestante, paternidade e por adoção.

§ 1º - Por ocasião do pedido da licença prevista no inciso I deverá ser apresentado relatório médico contendo diagnóstico, história clínica, exame físico e exames complementares a que foi submetido, para fins de avaliação pelo Médico do Trabalho da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença prevista no inciso I deste artigo." (NR)

"Art. 87 -

.....

VI - licença à gestante;

VII - licença-paternidade, por 5 (cinco) dias;

VIII - licença por adoção." (NR)

Art. 2º - O Capítulo IV "Das Licenças" do Título III "Dos Direitos e Vantagens" da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido das seguintes Seções e artigos:

"TÍTULO III

.....

CAPÍTULO IV

.....

SEÇÃO VII

DA LICENÇA À GESTANTE

Art. 81-A. À servidora gestante será concedida, mediante inspeção médica, licença por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º - Salvo prescrição médica em contrário, a licença poderá ser concedida a partir do oitavo mês de gestação.

§ 2º - No caso de nascimento prematuro, a licença será concedida mediante a apresentação da certidão de nascimento e terá início a partir da data do parto.

§ 3º - No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º - Em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a servidora terá direito a 2 (duas) semanas de repouso remunerado.

§ 5º - Durante a licença, cometerá falta grave a servidora que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar.

§ 6º - A vedação de manutenção da criança em creche ou organização similar, de que trata o § 5º deste artigo, não se aplica ao período de 15 (quinze) dias que antecedam ao termo final da licença, que se destinará à adaptação da criança a essa nova situação.

SEÇÃO VIII

DA LICENÇA-PATERNIDADE

Art. 81-B. Pelo nascimento de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5

(cinco) dias consecutivos.

Art. 81-C. O servidor, ao reassumir, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a certidão de nascimento de seu filho.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto neste artigo acarretará a transformação do período de licença em faltas injustificadas, com o consequente desconto ou devolução dos vencimentos correspondentes ao período.

SEÇÃO IX

DA LICENÇA POR ADOÇÃO

Art. 81-D. Ao servidor que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença, com vencimentos integrais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º - Em caso de adoção por cônjuges ou companheiros, ambos servidores públicos, a licença de que trata o "caput" deste artigo será concedida na seguinte conformidade:

I - 120 (cento e vinte) dias ao servidor adotante que assim o requerer;

II - 5 (cinco) dias ao outro servidor, cônjuge ou companheiro adotante, que assim o requerer.

2º - O servidor deverá requerer a licença de que trata este artigo ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar, conforme o caso, da publicação da sentença que deferir a adoção ou da expedição do termo judicial de guarda para fins de adoção.

§ 3º - O requerimento de que trata o § 2º deste artigo deverá estar instruído com os documentos necessários à verificação dos requisitos para a concessão da licença, na forma em que requerida.

§ 4º - A não observância do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo implicará o indeferimento do pedido de licença.

§ 5º - Durante a licença, cometerá falta grave o servidor que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar.

§ 6º - A vedação de manutenção da criança em creche ou organização similar, de que trata o § 5º deste artigo, não se aplica ao período de 15 (quinze) dias que antecedam ao termo final da licença, que se destinará à adaptação da criança a essa nova situação.

Art. 81-E. Caso, durante o período da licença, ocorra a cessação da guarda, por qualquer motivo, o servidor deverá comunicar imediatamente o fato ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, e reassumir suas funções, cessando, então, automaticamente, a fruição da licença.

Parágrafo único - A falta de comunicação acarretará a cassação da licença, com a perda total do vencimento correspondente ao período de ausência, sendo consideradas faltas injustificadas os dias de afastamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades disciplinares cabíveis.

Art. 81-F. Se a licença for concedida com base em termo de guarda judicial para fins de adoção de criança, o servidor somente poderá pleitear outra licença com base nas disposições desta Seção, após comprovar que a adoção se efetivou.

Parágrafo único - Quando a adoção não se efetivar por motivo relevante, devidamente comprovado, a concessão de outra licença ficará a critério da Administração.

Art. 81-G. Quando o servidor obtiver, concomitantemente, a adoção ou a guarda judicial de duas ou mais crianças, fará jus a uma só licença pelo período de 120 (cento e vinte) dias." (NR)

Art. 3º - À servidora gestante vinculada ao Regime Geral de Previdência Social será garantida a prorrogação da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

§ 1º - A prorrogação a que se refere este artigo iniciar-se-á no dia subsequente ao término da vigência do benefício de que trata o artigo 71 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 2º - Durante o período de prorrogação, cometerá falta grave a servidora que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar.

§ 3º - A servidora que transgredir o disposto no § 2º deste artigo perderá o direito à prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário e da aplicação das penalidades disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Durante o período de prorrogação por 60 (sessenta) dias da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a remuneração integral da servidora pública gestante será custeada com recursos do Tesouro Municipal.

Art. 5º - As disposições relativas à licença-paternidade previstas nesta lei aplicam-se, igualmente, aos servidores ocupantes de empregos públicos permanentes, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º - O § 4º do artigo 27 da Lei nº 3.212, de 17 de abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27 -

.....

§ 4º - Ao segurado ou segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção

de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

§ 5º - O salário-maternidade não poderá ser concedido a mais de um segurado, decorrente do mesmo processo de adoção ou guarda, ainda que os cônjuges ou companheiros, ambos servidores públicos, estejam submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém." (NR)

Art. 7º - A servidora gestante que, na data da publicação desta lei, estiver em gozo do benefício previsto no artigo 27 da Lei Municipal nº 3.212, de 17 de abril de 2006, ou do benefício de que trata o artigo 71 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fará jus ao acréscimo de 60 (sessenta) dias de benefício, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do período anteriormente concedido.

Art. 8º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 28 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.214/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 28 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 4.019, DE 28 DE MAIO DE 2015

"Altera o artigo 5º da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei nº 3.055, de 5 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 3.074, de 25 de maio de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º -

.....

§ 2º - As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º - O percentual a que se refere o § 2º deste artigo será definido pelo Secretário Municipal de Administração, mediante proposta da comissão organizadora do concurso.

§ 4º - As frações decorrentes do cálculo do percentual de que tratam os §§ 2º e 3º serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 5 (cinco).

§ 5º - As vagas reservadas nos termos dos parágrafos anteriores ficarão liberadas se não houver inscrição no concurso ou aprovação de candidatos com deficiência." (NR)

Art. 2º - As disposições desta lei aplicam-se, também, aos concursos públicos para provimento de empregos públicos e aos processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 3.074, de 25 de maio de 2004.

Itanhaém, em 28 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.313/2015.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 28 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 162, DE 27 DE MAIO DE 2015

"Altera as referências de vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, ambos referência 9, constantes do Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, ficam com as referências de vencimentos alteradas para a referência 11.



Art. 2º - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se igualmente aos empregos públicos permanentes de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Itanhaém, em 27 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.161/2015.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 27 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores que especifica."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reduzida para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de provimento efetivo e empregos públicos permanentes constantes dos Anexos 2, 4, 5 e 6 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, sujeitos, atualmente, à jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 27 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.162/2015.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 27 de maio de 2015.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 03/06/2015 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Motorista I.

NOME	CLAS.
SERGIO EDUARDO BOVO	9
MARCELLO GONCALVES	10
LUIZ CARLOS TARIN SERRANO	11
MOISES DOS SANTOS FILHO	12

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 29 de Maio do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 425/2015

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

DEMITIR a servidora DANIELE DESTRO do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Escolar, objeto da Portaria nº. 1511 de 03 de novembro de 2010, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº. 809/1/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itanhaém, em 19 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 19 de maio do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 431/2015

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor JULIO CESAR FONTES BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, objeto da Portaria nº. 1103 de 02 de setembro de 2013.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 22 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 22 de maio do ano 2015.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional

Confirmação da Prefeitura em 25/05/2015

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
22.417.915/0001-30	COZINHA DA DONA DITA LTDA-ME	13/05/2015	Deferido	
22.356.858/0001-26	TERRAMARI'S CONSTRUÇÕES LTDA-ME	14/05/2015	Indeferido	
22.331.259/0001-58	V BALDIN MERCADO EIRELI-ME	15/05/2015	Deferido	
22.435.482/0001-45	FRANCISCO JOAO PEREIRA DA CRUZ-ME	19/05/2015	Indeferido	
22.471.884/0001-03	ANDORINHAS PET SHOP LTDA-ME	19/05/2015	Indeferido	
22.351.169/0001-29	EUGENIO CUNHA CASTRO-ME	19/05/2015	Indeferido	

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR

Diretora do Departamento do ISS

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 023/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 675/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSE GERALDO DE JESUS FIAR-RESGO, portador da cédula de identidade RG nº 5.404.794-8 e do CPF nº 702.166.308-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20.º § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 024/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 694/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARIO SERGIO PALERMO, portador da cédula de identidade RG nº 6.784.139 e do CPF nº 007.671.548-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88, artigo 20, § 7º da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 025/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 703/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora GENALVA APARECIDA DE SOUSA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.880.250-6 e do CPF nº 038.481.998-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 026/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 702/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do "de cujus", Sra. HÉLIA ZANELLA BAENA FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 5.165.517-2 e inscrita no CPF sob nº 199.298.808-01, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor aposentado, Sr. ARMANDO BAENA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 4.282.070 e inscrito no CPF sob nº 200.992.828-87, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, e art. 28 I e art. 30, II da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 027/2015

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 704/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora JAINIA MARIA DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.003.628 e do CPF nº 017.993.588-79, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV



27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340

BALANCETE

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril) - Exercício: 2015
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
					% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	336.598.621,00	336.598.621,00	53.219.499,42	15,81	123.531.190,62	36,70	213.067.430,38
2	RECEITAS CORRENTES	308.041.921,00	308.041.921,00	51.331.099,55	16,66	120.411.506,31	39,09	187.630.414,69
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	100.715.000,00	100.715.000,00	14.256.668,43	14,16	42.743.281,00	42,44	57.971.719,00
4	Impostos	75.500.000,00	75.500.000,00	11.254.004,71	14,91	31.252.807,93	41,39	44.247.192,07
5	Taxas	24.565.000,00	24.565.000,00	2.969.226,82	12,09	11.422.803,27	46,50	13.142.196,73
6	Contribuição de Melhoria	650.000,00	650.000,00	33.436,90	5,14	67.669,80	10,41	582.330,20
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.140.000,00	10.140.000,00	2.444.203,10	24,10	5.994.469,02	59,12	4.145.530,98
8	Contribuições Sociais	7.140.000,00	7.140.000,00	1.767.485,66	24,75	4.535.559,22	63,52	2.604.440,78
10	Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	676.717,44	22,56	1.458.909,80	48,63	1.541.090,20
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.158.000,00	2.158.000,00	1.824.322,36	84,54	3.468.088,05	160,71	-1.310.088,05
13	Receitas de Valores Mobiliários	2.158.000,00	2.158.000,00	1.824.322,36	84,54	3.468.088,05	160,71	-1.310.088,05
28	RECEITA DE SERVIÇOS	453.000,00	453.000,00	74.710,64	16,49	172.275,23	38,03	280.724,77
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.440.300,00	160.440.300,00	28.012.399,14	17,46	58.823.364,72	36,66	101.616.935,28
30	Transferências Intergovernamentais	155.711.100,00	155.711.100,00	26.811.842,50	17,22	57.382.202,03	36,85	98.328.897,97
31	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000,00	1.000.000,00	300.000,00	30,00	300.400,00	30,04	699.600,00
33	Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	8.058,27	8,06	31.449,32	31,45	68.550,68
34	Transferências de Convênios	3.629.200,00	3.629.200,00	892.498,37	24,59	1.109.313,37	30,57	2.519.886,63
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.135.621,00	34.135.621,00	4.718.795,88	13,82	9.210.028,29	26,98	24.925.592,71
37	Multas e Juros de Mora	14.815.121,00	14.815.121,00	2.536.984,65	17,12	4.992.719,93	33,70	9.822.401,07
38	Indenizações e Restituições	400.000,00	400.000,00	51.730,22	12,93	122.405,29	30,60	277.594,71
39	Receita da Dívida Ativa	18.400.500,00	18.400.500,00	2.072.528,54	11,26	3.938.283,25	21,40	14.462.216,75
41	Receitas Correntes Diversas	520.000,00	520.000,00	57.552,47	11,07	156.619,82	30,12	363.380,18
42	RECEITAS DE CAPITAL	28.556.700,00	28.556.700,00	1.888.399,87	6,61	3.119.684,31	10,92	25.437.015,69
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.800.000,00	11.800.000,00	1.163.194,55	9,86	2.047.406,39	17,35	9.752.593,61
44	Operações de Crédito Internas	11.800.000,00	11.800.000,00	1.163.194,55	9,86	2.047.406,39	17,35	9.752.593,61
46	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.706.700,00	16.706.700,00	725.205,32	4,34	1.072.277,92	6,42	15.634.422,08
56	Transferências de Convênios	16.706.700,00	16.706.700,00	725.205,32	4,34	1.072.277,92	6,42	15.634.422,08
62	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	10.800.000,00	10.800.000,00	1.374.298,85	12,72	6.153.830,81	56,98	4.646.169,19
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	347.398.621,00	347.398.621,00	54.593.798,27	15,72	129.685.021,43	37,33	217.713.599,57
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	347.398.621,00	347.398.621,00	54.593.798,27	15,72	129.685.021,43	37,33	217.713.599,57
72	DÉFICIT (VI)	-	-	9.370.303,01	-	0,00	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	347.398.621,00	347.398.621,00	63.964.101,28	18,42	129.685.021,43	37,33	217.713.599,57

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	336.243.621,00	349.047.271,00	56.562.763,41	169.196.469,86	179.850.801,14	62.232.820,05	110.186.317,92	238.860.953,08	96.992.875,91
2	DESPESAS CORRENTE	257.287.806,00	262.445.211,00	42.629.792,92	124.714.572,73	137.730.638,27	49.401.504,06	91.635.445,71	170.809.765,29	81.921.271,71
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.137.396,00	134.851.046,00	27.247.745,77	55.464.393,72	79.386.652,28	27.336.115,75	54.335.048,54	80.515.997,46	52.923.791,72
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	930.000,00	930.000,00	32.203,86	377.734,56	552.265,44	173.527,33	374.160,34	555.839,66	368.973,12
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.220.410,00	126.664.165,00	15.349.843,29	68.872.444,45	57.791.720,55	21.891.860,98	36.926.236,83	89.737.928,17	28.628.506,87
6	DESPESAS DE CAPITAL	69.765.815,00	77.412.060,00	13.932.970,49	44.481.897,13	32.930.162,87	12.831.315,99	18.550.872,21	58.861.187,79	15.071.604,20
7	INVESTIMENTOS	57.214.000,00	66.260.245,00	11.262.381,60	37.347.363,84	28.912.881,16	8.853.528,92	11.595.778,71	54.664.466,29	8.597.444,92
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.551.815,00	11.151.815,00	2.670.588,89	7.134.533,29	4.017.281,71	3.977.787,07	6.955.093,50	4.196.721,50	6.474.159,28
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00
11	RESERVA DO RPPS	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
12	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	11.155.000,00	11.384.350,00	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.703.509,42
13	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	347.398.621,00	360.431.621,00	58.294.044,64	172.981.383,37	187.450.237,63	63.964.101,28	113.971.231,43	246.460.389,57	98.696.385,33
21	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	347.398.621,00	360.431.621,00	58.294.044,64	172.981.383,37	187.450.237,63	63.964.101,28	113.971.231,43	246.460.389,57	98.696.385,33
22	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	15.713.790,00	-	-
23	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	347.398.621,00	360.431.621,00	58.294.044,64	172.981.383,37	187.450.237,63	63.964.101,28	129.685.021,43	230.746.599,57	98.696.385,33

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	10.800.000,00	10.800.000,00	1.374.298,85	12,72	6.153.830,81	56,98	4.646.169,19
2	RECEITAS CORRENTES	10.800.000,00	10.800.000,00	1.374.298,85	12,72	6.153.830,81	56,98	4.646.169,19
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.800.000,00	10.800.000,00	1.374.298,85	12,72	6.153.830,81	56,98	4.646.169,19
8	Contribuições Sociais	10.800.000,00	10.800.000,00	1.374.298,85	12,72	6.153.830,81	56,98	4.646.169,19

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (f-e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	11.155.000,00	11.384.350,00	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.703.509,42
2	DESPESAS CORRENTE	11.155.000,00	11.384.350,00	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.703.509,42
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.155.000,00	11.384.350,00	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.731.281,23	3.784.913,51	7.599.436,49	1.703.509,42

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação. Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril) - (PCASP)
Exercício: 2015 - RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	8.990.000,00	8.990.000,00	7.591.366,08	6.481.760,29
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	8.990.000,00	8.990.000,00	7.591.366,08	6.481.760,29
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	7.140.000,00	7.140.000,00	4.535.559,22	4.530.320,69
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	7.140.000,00	7.140.000,00	4.535.559,22	4.530.320,69
5	Ativo	7.000.000,00	7.000.000,00	4.481.775,31	4.497.849,65
6	Inativo	70.000,00	70.000,00	42.914,10	26.795,27
7	Pensionista	70.000,00	70.000,00	10.869,81	5.675,77
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.700.000,00	1.700.000,00	2.873.747,33	1.949.527,44
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	2.873.747,33	1.949.527,44
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	150.000,00	150.000,00	182.059,53	1.912,16
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	182.059,53	1.912,16
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	10.800.000,00	10.800.000,00	6.153.830,81	4.878.132,66
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	19.790.000,00	19.790.000,00	13.745.196,89	11.359.892,95

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV) = (29+32)	18.600.000,00	18.600.000,00	7.506.965,89	5.990.845,23	7.002.386,59	5.779.954,11
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	3.635.000,00	3.650.000,00	785.837,50	861.833,37	649.446,50	650.942,25
30	Despesas Correntes	2.365.000,00	2.380.000,00	657.353,80	861.833,37	520.962,80	650.942,25
31	Despesas de Capital	1.270.000,00	1.270.000,00	128.483,70	0,00	128.483,70	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	14.965.000,00	14.950.000,00	6.721.128,39	5.129.011,86	6.352.940,09	5.129.011,86
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	14.965.000,00	14.950.000,00	6.721.128,39	5.129.011,86	6.352.940,09	5.129.011,86
34	Aposentadorias	8.500.000,00	8.500.000,00	3.827.908,31	3.090.237,91	3.827.908,31	3.090.237,91
35	Pensões	2.800.000,00	2.800.000,00	850.695,10	979.939,25	850.695,10	979.939,25
36	Outros Benefícios Previdenciários	3.665.000,00	3.650.000,00	2.042.524,98	1.058.834,70	1.674.336,68	1.058.834,70
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(VI) = (IV+V) = (28+44)	18.600.000,00	18.600.000,00	7.506.965,89	5.990.845,23	7.002.386,59	5.779.954,11
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	1.190.000,00	1.190.000,00	6.238.231,00	5.369.047,72	6.742.810,30	5.579.938,84

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	1.190.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2015	31/Dez/2014
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.381.959,82	3.149.882,05
59	INVESTIMENTOS	59.828.399,80	54.534.813,04

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	10.800.000,00	10.800.000,00	6.153.830,81	4.878.132,66
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	10.800.000,00	10.800.000,00	6.153.830,81	4.878.132,66
63	Patronal = (64+68)	9.900.000,00	9.900.000,00	4.816.366,30	3.570.626,56
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	9.900.000,00	9.900.000,00	4.816.366,30	3.570.626,56
65	Ativo	9.900.000,00	9.900.000,00	4.816.366,30	3.570.626,56
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	900.000,00	900.000,00	1.337.464,51	1.307.506,10
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	10.800.000,00	10.800.000,00	6.153.830,81	4.878.132,66

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

Água parada é sinal de perigo. Elimine os pontos de foco do mosquito.



TODOS JUNTOS NO COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE TAMPADA



MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO



ELIMINE A ÁGUA PARADA



TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA



JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA



27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril)
Exercício: 2015 - RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+20)	316.683.921,00	123.097.249,07	114.618.604,91
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	100.715.000,00	42.743.281,00	41.274.713,71
3	IPTU	47.100.000,00	21.531.844,90	21.791.834,74
4	ISS	8.000.000,00	2.729.231,59	2.391.365,29
5	ITBI	13.000.000,00	4.035.241,47	2.999.146,78
6	IRRF	7.400.000,00	2.956.489,97	2.707.912,60
7	Outras Receitas Tributárias	25.215.000,00	11.490.473,07	11.384.454,30
8	Receita de Contribuições (9+10)	20.940.000,00	12.148.299,83	10.460.622,86
9	Receitas Previdenciárias	17.940.000,00	10.689.390,03	9.408.453,35
10	Outras Receitas de Contribuições	3.000.000,00	1.458.909,80	1.052.169,51
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	2.158.000,00	3.468.088,05	2.180.141,56
13	(-) Aplicações Financeiras	2.158.000,00	3.468.088,05	2.180.141,56
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	160.440.300,00	58.823.364,72	54.388.919,44
15	Cota-Parte do FPM	26.240.000,00	9.618.527,92	9.115.236,88
16	Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	6.569.778,61	6.204.520,74
17	Cota-Parte do IPVA	8.000.000,00	4.680.430,27	4.252.068,42
18	Convênios	3.629.200,00	1.109.313,37	617.214,06
19	Outras Transferências Correntes	101.771.100,00	36.845.314,55	34.199.879,34
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	34.588.621,00	9.382.303,52	8.494.348,90
21	Dívida Ativa	18.400.500,00	3.938.283,25	3.729.111,24
22	Diversas Receitas Correntes	16.188.121,00	5.444.020,27	4.765.237,66
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	28.556.700,00	3.119.684,31	7.649.579,55
24	Operações de Crédito (III)	11.800.000,00	2.047.406,39	2.761.572,82
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	16.706.700,00	1.072.277,92	4.888.006,73
28	Convênios	16.706.700,00	1.072.277,92	4.888.006,73
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	16.706.700,00	1.072.277,92	4.888.006,73
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	333.390.621,00	124.169.526,99	119.506.611,64

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	273.829.561,00	128.499.486,24	119.899.376,11	95.420.359,22	90.151.356,55
34	Pessoal e Encargos Sociais	146.235.396,00	59.249.307,23	54.287.924,52	58.119.962,05	54.275.934,97
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	930.000,00	377.734,56	372.835,17	374.160,34	372.835,17
36	Outras Despesas Correntes	126.664.165,00	68.872.444,45	65.238.616,42	36.926.236,83	35.502.586,41
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	272.899.561,00	128.121.751,68	119.526.540,94	95.046.198,88	89.778.521,38
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	77.412.060,00	44.481.897,13	25.861.290,41	18.550.872,21	11.969.971,82
39	Investimentos	66.260.245,00	37.347.363,84	20.981.097,44	11.595.778,71	8.365.167,47
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	11.151.815,00	7.134.533,29	4.880.192,97	6.955.093,50	3.604.804,35
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	66.260.245,00	37.347.363,84	20.981.097,44	11.595.778,71	8.365.167,47
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.000.000,00				
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	348.349.806,00	165.469.115,52	140.507.638,38	106.641.977,59	98.143.688,85
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-14.959.185,00	-41.299.588,53	-21.001.026,74	17.527.549,40	21.362.922,79
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00		

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.473.815,00

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre - (Março/Abril)
Exercício: 2015 - RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V) - R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.156.048,35	11.796.805,75	10.334.871,25	0,00	2.617.982,85	1.878.630,83	7.022.847,79	5.201.786,89	4.766.903,74	26,38	4.134.548,50	6.752.531,35
2	EXECUTIVO	1.156.048,35	11.796.805,75	10.334.871,25	0,00	2.617.982,85	1.872.285,82	6.973.747,64	5.147.596,67	4.719.058,52	26,38	4.126.948,56	6.744.931,41
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	1.156.048,35	11.796.805,75	10.334.871,25	0,00	2.617.982,85	1.872.285,82	5.515.899,91	3.689.748,94	3.261.210,79	26,38	4.126.948,56	6.744.931,41
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.847,73	1.457.847,73	1.457.847,73	0,00	0,00	0,00
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,01	49.100,15	54.190,22	47.845,22	0,00	7.599,94	7.599,94
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.345,01	49.100,15	54.190,22	47.845,22	0,00	7.599,94	7.599,94
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	151.113,88	1.186.229,27	0,00	0,00	1.337.343,15	0,00	1.256.184,34	0,00	0,00	0,00	1.256.184,34	2.593.527,49
8	EXECUTIVO	151.113,88	1.186.229,27	0,00	0,00	1.337.343,15	0,00	1.256.184,34	0,00	0,00	0,00	1.256.184,34	2.593.527,49
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	1.307.162,23	12.983.035,02	10.334.871,25	0,00	3.955.326,00	1.878.630,83	8.279.032,13	5.201.786,89	4.766.903,74	26,38	5.390.732,84	9.346.058,84

Fonte:

Nota:

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril)
Exercício: 2015 - RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) - R\$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	347.398.621,00
3	Previsão Atualizada	347.398.621,00
4	Receitas Realizadas	129.685.021,43
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	347.398.621,00
9	Créditos Adicionais	13.033.000,00
10	Dotação Atualizada	360.431.621,00
11	Despesas Empenhadas	172.981.383,37
12	Despesas Liquidadas	113.971.231,43
13	Despesas Pagas	15.713.790,00
14	Superávit Orçamentário	0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	172.981.383,37
15	Despesas Liquidadas	113.971.231,43

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	294.569.964,17

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	13.745.196,89
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	7.506.965,89
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	6.238.231,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	2.500.000,00	-63.155.491,49	-2.526,22
26	Resultado Primário	7.473.815,00	-41.299.588,53	-552,59

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
28	Poder Executivo	14.290.197,25	0,00	10.334.871,25	3.955.326,00

29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
33	Poder Executivo	10.102.217,80	26,38	4.719.058,52	5.383.132,90
34	Poder Legislativo	55.445,16	0,00	47.845,22	7.599,94

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
37	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	15.518.734,17	25%	23,38
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamen tal	14.870.583,99	60%	70,41

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
41	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
42	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
48	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
51	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
52	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
53	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.594.980,15	15%	25,15

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
54	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.



27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340

STN - Relatório de Gestão Fiscal - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril) - Exercício: 2015

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	162.510.491,81	0,00
2	Pessoal Ativo	145.222.631,83	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	17.287.859,98	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	18.488.358,14	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	1.200.498,16	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.287.859,98	0,00
10	DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	144.022.133,67	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)	144.022.133,67	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	294.569.964,17
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) =	48,89
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	159.067.780,65
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	151.114.391,62

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

Itanhaém, 25 de Maio de 2015.

STN - Relatório de Gestão Fiscal - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril) - (PCASP) Exercício: 2015 - RGF - Anexo II (LRF, art. 55., inciso I, alínea "b") - R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	58.953.155,07	56.991.383,57	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	39.808.520,28	37.856.683,13	0,00	0,00
4	Interna	39.808.520,28	37.856.683,13	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	16.949.384,97	16.949.384,97	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	2.195.249,82	2.185.315,47	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)* = (9+10+11)	6.745.797,51	73.565.330,35	0,00	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	17.281.931,69	31.949.117,62	0,00	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	3.798.178,77	46.006.421,88	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.334.312,95	4.390.209,15	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	52.207.357,56	-16.573.946,78	0,00	0,00
13	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	286.084.310,20	294.569.964,17	0,00	0,00
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,61	19,35	0,00	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,25	-5,63	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				353.483.957,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				318.135.561,30

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	39.808.520,28	37.856.683,13	0,00	0,00
18	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	30.929.732,63	29.610.539,23	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	30.929.732,63	29.610.539,23	0,00	0,00
22	Previdenciárias	29.245.828,99	27.941.914,70	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	1.683.903,64	1.668.624,53	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) = (27+28)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	8.878.787,65	8.246.143,90	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
32	DEPÓSITOS	8.478.247,31	12.364.713,34	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.699.815,23	5.390.732,84	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	169.504.905,68	169.504.905,68	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	169.504.905,68	169.504.905,68	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X)* = (39+40+41+42)	57.022.751,14	62.548.415,67	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	51.020.321,34	56.545.985,87	0,00	0,00
40	Investimentos	6.002.429,80	6.002.429,80	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	112.482.154,54	106.956.490,01	0,00	0,00

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)* for negativo, colocar um "-" nessa linha.

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)* deverão ser preenchidos com "-". Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

STN - RREO - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril) - (PCASP)
Exercício: 2015 - RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	58.953.155,07	57.956.005,55	57.047.896,39
2	DEDUÇÕES (II) = (3+4-5)	6.758.701,51	24.184.899,92	73.578.234,35
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	17.281.931,69	44.434.433,76	31.949.117,62
4	Demais Haveres Financeiros	3.811.082,77	-12.758.656,38	46.019.325,88
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.334.312,95	7.490.877,46	4.390.209,15
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	52.194.453,56	33.771.105,63	-16.530.337,96
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	50.074.367,42	49.413.961,69	48.745.239,67
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	2.120.086,14	-15.642.856,06	-65.275.577,63

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-49.632.721,57	-63.155.491,49

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.500.000,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015	Em 30/Abr/2015
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	169.504.905,68	169.504.905,68	169.504.905,68
13	Passivo Atuarial	169.504.905,68	169.504.905,68	169.504.905,68
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	57.022.751,14	62.434.879,20	62.548.415,67
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	51.020.321,34	56.432.449,40	56.545.985,87
17	Investimentos	6.002.429,80	6.002.429,80	6.002.429,80
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	112.482.154,54	107.070.026,48	106.956.490,01
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	112.482.154,54	107.070.026,48	106.956.490,01

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.
Itanhaém, 29 de Maio de 2015.

STN - RREO - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril)
Exercício: 2015 - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	99.360.500,00	99.360.500,00	14.387.222,43	37.034.897,49	37,27
1,1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.460.500,00	70.460.500,00	8.519.582,42	27.144.857,37	38,52
1.1.1	IPTU	47.100.000,00	47.100.000,00	5.457.093,33	21.531.844,90	45,72
1.1.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	560.000,00	560.000,00	50.363,78	105.529,38	18,84
1.1.3	Dívida Ativa do IPTU	14.390.500,00	14.390.500,00	1.376.190,41	2.562.055,65	17,80
1.1.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.410.000,00	8.410.000,00	1.635.934,90	2.945.427,44	35,02
1.1.5	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	2.410.251,83	4.035.241,47	31,04
1.2.1	ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	2.410.251,83	4.035.241,47	31,04
1.2.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.451.644,02	2.898.308,68	34,10
1.3.1	ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.380.915,39	2.729.231,59	34,12
1.3.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	20.490,55	56.236,61	56,24
1.3.3	Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	33.980,19	77.832,82	25,94
1.3.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	16.257,89	35.007,66	35,01
1.3.5	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	2.005.744,16	2.956.489,97	39,95
1.4.1	IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	2.005.744,16	2.956.489,97	39,95
1.4.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3	Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



27 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2015 | ANO 12 | Nº 340

1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3	Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.176.000,00	69.176.000,00	11.178.653,99	25.040.039,19	36,20
2.1	Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	5.211.232,65	12.023.159,75	36,66
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	32.800.000,00	5.211.232,65	12.023.159,75	36,66
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	4.599.943,59	8.222.512,24	31,63
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	41.156,38	41.156,38	25,72
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	29.290,92	69.301,90	34,65
2.5	Conta-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	1.326,94	3.478,65	21,74
2.6	Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	1.295.703,51	4.680.430,27	46,80
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	168.536.500,00	168.536.500,00	25.565.876,42	62.074.936,68	36,83

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	35.000,00	35.000,00	234.275,12	236.073,66	674,50
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	12.028.300,00	12.028.300,00	2.054.679,22	5.170.496,15	42,99
5.1	Transferências do Salário-Educação	9.600.000,00	9.600.000,00	1.581.444,64	4.456.268,41	46,42
5.2	Outras Transferências do FNDE	2.428.300,00	2.428.300,00	473.234,58	714.227,74	29,41
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.100.000,00	2.100.000,00	821.253,37	821.253,37	39,11
6.1	Transferências de Convênios	2.100.000,00	2.100.000,00	821.253,37	821.253,37	39,11
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.163.300,00	14.163.300,00	3.110.207,71	6.227.823,18	43,97

FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.835.200,00	13.835.200,00	2.046.973,75	4.071.921,55	29,43
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.560.000,00	6.560.000,00	1.042.246,48	2.404.631,83	36,66
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	998.603,71	1.652.733,63	31,78
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	5.858,19	13.860,40	34,65
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.200,00	3.200,00	265,37	695,69	21,74
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.050.000,00	70.050.000,00	12.584.645,77	24.784.306,65	35,38
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	70.000.000,00	70.000.000,00	12.572.022,93	24.771.417,87	35,39
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	12.622,84	12.888,78	25,78
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	56.164.800,00	56.164.800,00	10.525.049,18	20.699.496,32	36,85

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.130.000,00	45.130.000,00	8.161.840,38	17.450.512,32	38,67
13.1	Com Educação Infantil	8.458.000,00	8.458.000,00	1.547.688,21	3.202.885,14	37,87
13.2	Com Ensino Fundamental	36.672.000,00	36.672.000,00	6.614.152,17	14.247.627,18	38,85
14	OUTRAS DESPESAS	24.920.000,00	24.320.000,00	3.660.458,97	6.098.936,88	25,08
14.1	Com Educação Infantil	8.505.000,00	7.965.000,00	573.602,62	778.192,66	9,77
14.2	Com Educação Fundamental	16.415.000,00	16.355.000,00	3.086.856,35	5.320.744,22	32,53
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	70.050.000,00	69.450.000,00	11.822.299,35	23.549.449,20	33,91

CAMPO		DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00
19	*MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100)%"				70,41

CAMPO		CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015				0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
22	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	42.134.125,00	42.134.125,00	6.391.469,11	15.518.734,17	36,83

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	22.648.000,00	20.858.000,00	3.768.062,35	6.081.126,03	29,15
23,1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.963.000,00	16.423.000,00	2.121.290,83	3.981.077,80	24,24
23,2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.685.000,00	4.435.000,00	1.646.771,52	2.100.048,23	47,35
24	ENSINO FUNDAMENTAL	78.870.106,00	77.820.106,00	15.991.297,14	29.144.719,96	37,45
24,1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	53.087.000,00	53.027.000,00	9.701.008,52	19.568.371,40	36,90
24,2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.783.106,00	24.793.106,00	6.290.288,62	9.576.348,56	38,63
25	ENSINO MÉDIO	506.000,00	1.486.000,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.100.000,00	215.749,44	284.720,88	25,88
27	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.000,00	23.000,00	1.796,00	1.796,00	7,81
28	OUTRAS	115.309.406,00	115.839.406,00	22.728.936,83	40.133.014,14	34,65
29	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	218.456.512,00	217.126.512,00	42.705.841,76	75.645.377,01	34,84

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	20.699.496,32
31	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.888,78
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	20.712.385,10
38	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	14.513.460,89
39	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((38) / (3) x 100) %	23,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.685.000,00	5.195.000,00	500.037,71	500.037,71	9,63
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.685.000,00	5.195.000,00	500.037,71	500.037,71	9,63
45	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	224.141.512,00	222.321.512,00	43.205.879,47	76.145.414,72	34,25

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS INCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.965.625,15	0,00

CAMPO	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.771.417,87	0,00
49	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.404.148,30	0,00
50	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.888,78	0,00
51	(-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.380.158,35	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 29/05/2015 e Hora da Emissão 10:14:40

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

³ Capit. do art. 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.



STN - RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Período de Ref.: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre (Março/Abril)
Exercício: 2015 - RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	99.360.500,00	99.360.500,00	37.034.897,49	37,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.100.000,00	47.100.000,00	21.531.844,90	45,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	13.000.000,00	13.000.000,00	4.035.241,47	31,04
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.729.231,59	34,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.400.000,00	7.400.000,00	2.956.489,97	39,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	660.000,00	660.000,00	161.765,99	24,51
Dívida Ativa dos Impostos	14.690.500,00	14.690.500,00	2.639.888,47	17,97
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.510.000,00	8.510.000,00	2.980.435,10	35,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.176.000,00	69.176.000,00	25.040.039,19	36,20
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	12.023.159,75	36,66
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	3.478,65	21,74
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	4.680.430,27	46,80
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	8.222.512,24	31,63
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	69.301,90	34,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	160.000,00	160.000,00	41.156,38	25,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	160.000,00	160.000,00	41.156,38	25,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	168.536.500,00	168.536.500,00	62.074.936,68	36,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.292.900,00	20.292.900,00	6.263.726,97	30,87
Provenientes da União	17.783.700,00	17.783.700,00	5.850.127,74	32,90
Provenientes dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	53.599,23	2,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Outras Receitas do SUS	509.200,00	509.200,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	111.000,00	111.000,00	48.789,04	43,95
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.403.900,00	20.403.900,00	6.312.516,01	30,94

DESPA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	62.274.900,00	62.274.900,00	25.435.712,02	40,84	20.637.567,10	33,14
Pessoal e Encargos Sociais	42.025.396,00	42.025.396,00	15.594.330,02	37,11	15.340.101,52	36,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.249.504,00	20.249.504,00	9.841.382,00	48,60	5.297.465,58	26,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.649.500,00	3.649.500,00	1.081.633,66	29,64	304.435,41	8,34
Investimentos	3.649.500,00	3.649.500,00	1.081.633,66	29,64	304.435,41	8,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	65.924.400,00	65.924.400,00	26.517.345,68	40,22	20.942.002,51	31,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	20.393.900,00	21.733.900,00	10.903.581,68	41,12	6.347.022,36	30,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	20.393.900,00	21.733.900,00	10.903.581,68	41,12	6.347.022,36	30,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	20.393.900,00	21.733.900,00	10.903.581,68	41,12	6.347.022,36	30,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	45.530.500,00	44.190.500,00	15.613.764,00	58,88	14.594.980,15	69,69

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	1.614.524,78	26,38	1.020.397,06	594.101,34	26,38
Inscritos em 2012	54,60	0,00	0,00	54,60	0,00
Inscritos em 2011	7.164,00	0,00	0,00	7.164,00	0,00
Inscritos em 2010	2.540,94	0,00	0,00	2.540,94	0,00
Inscritos em 2009	27.123,41	0,00	0,00	27.123,41	0,00
Inscritos em 2008	1.874,80	0,00	0,00	1.874,80	0,00
Inscritos em 2006	29.780,70	0,00	0,00	29.780,70	0,00
TOTAL	1.683.063,23	26,38	1.020.397,06	662.639,79	26,38

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE - ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 - Não Processado	26,38	0,00	26,38
TOTAL	26,38	0,00	26,38

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 e 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% ((/total l) x 100	Até o Bimestre	%(m/total m) x 100
(Por SubFunção)			(l)	% ((/total l) x 100	(m)	%(m/total m) x 100
Atenção Básica	18.222.200,00	18.222.200,00	8.005.030,46	30,19	6.295.169,14	30,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.279.000,00	39.279.000,00	14.319.421,87	54,00	11.013.921,91	52,59
Suporte Profilático e Terapêutico	510.000,00	510.000,00	363.332,68	1,37	279.292,68	1,33
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.645.200,00	2.645.200,00	789.243,75	2,98	716.812,98	3,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	5.268.000,00	5.268.000,00	3.040.316,92	11,47	2.636.805,80	12,59
TOTAL	65.924.400,00	65.924.400,00	26.517.345,68	100,00	20.942.002,51	100,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 29/05/2015 e Hora da Emissão 10:15:14

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Itanhaém, 29 de Maio de 2015.



Água.
Economizar é fácil, difícil é ficar sem.

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.

Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.



GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2015

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - ESTADO DE SÃO PAULO- LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM-SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL - E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE/2015 - RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00
Pessoal Ativo	4.448.766,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	888.595,23	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.337.361,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.337.361,59	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	294.569.964,17
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,81%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	17.674.197,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	16.790.487,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	

FONTE: 4RSistemas.Unidade Responsável Contabilidade, Data da emissão 27/05/2015 e hora de emissão 12,03

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - ESTADO DE SÃO PAULO- LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE/2015 - RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAIO/14	JUN/14	JUL/14	AGOSTO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MARÇO/15	ABRIL/15			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															
Pessoal Ativo	341.896,75	353.289,24	327.188,99	316.435,94	326.531,41	403.238,51	397.115,61	501.992,01	421.966,85	373.267,41	337.195,03	348.648,61	4.448.766,36		
Pessoal Inativo e Pensionistas	108.488,80	64.265,80	23.286,20	66.909,20	73.546,20	123.092,44	30.000,00	139.004,09	30.000,00	30.000,00	170.002,50	30.000,00	888.595,23		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS N COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial															
Despesas de Exercícios Anteriores															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	450.385,55	417.555,04	350.475,19	383.345,14	400.077,61	526.330,95	427.115,61	640.996,10					5.337.361,59	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)								5.337.361,59							
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													294.569.964,17		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100													1,81%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%> 6%													17.674.197,85		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%> 95%													16.790.487,96		

FONTE: 4R Sistemas, Unidade Responsável - CONTABILIDADE-data da emissão 27/05/2015 hora de emissão 11:59

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
PRESIDENTE

ANTONIO LOPEZ ALCALA
RESP.CONTROLE INTERNO

ALUIZIO DA COSTA MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS- CRC 15P081715

IRAILDE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC - 15P220349

LIMPE SEU TERRENO

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE. FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - ESTADO DE SÃO PAULO- LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE/2015 - RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSO VINCULADO			0,00
			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			0,00
TESOURO			0,00
Geral	554.949,77	554.949,77	0,00
			0,00

			0,00
			0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	554.949,77	554.949,77	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	554.949,77	554.949,77	0,00

FORNE: 4R Sistemas, Unidade Responsável-CONTABILIDADE - data da emissão 27/05/2015-hora de emissão 12,08
 TIAGO RODRIGUES CERVANTES ALUIZIO DA COSTA MARQUES
 PRESIDENTE DIRETOR DE FINANÇAS- CRC 15P081715

ANTONIO LOPEZ ALCALA IRAILDE DOS SANTOS
 RESP.CONTROLE INTERNO CONTADORA - CRC- 15P220349

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - ESTADO DE SÃO PAULO - LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAEM - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE/2015 - LRF, art. 48 - Anexo 7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.337.361,59	1,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.674.197,85	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.790.487,96	95
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0
--	---

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	842.461,94	842.461,94

FORNE: Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE - data da emissão 27/05/2015 e hora da emissão 12,16

TIAGO RODRIGUES CERVANTES ALUIZIO DA COSTA MARQUES
 PRESIDENTE DIRETOR DE FINANÇAS- CRC 15P081715

ANTONIO LOPEZ ALCALA IRAILDE DOS SANTOS
 RESP.CONTROLE INTERNO CONTADORA - CRC- 15P220349

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar - ESTADO DE SÃO PAULO - LEISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE/2015 - RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADO						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
TESOURO						
Geral	6.345,00	0,00	0,00	842.461,94	848.806,94	

...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.345,00	0,00	0,00	842.461,94	848.806,94	
TOTAL (III) = (I + II)	6.345,00	0,00	0,00	842.461,94	848.806,94	0,00

FORNE: 4R Sistemas, Unidade responsável - CONTABILIDADE - data da emissão 27/05/2015-hora de emissão 12,23

TIAGO RODRIGUES CERVANTES ALUIZIO DA COSTA MARQUES
 PRESIDENTE DIRETOR DE FINANÇAS- CRC 15P081715

ANTONIO LOPEZ ALCALA IRAILDE DOS SANTOS
 RESP.CONTROLE INTERNO CONTADORA - CRC- 15P220349



Diminua o Som e Aumente o Respeito.

Sons excessivos e perturbadores são punidos com multa e apreensão do veículo.
Se for incomodado, DENUNCIE!

DISQUE: 199 Guarda Municipal 156 Departamento de Trânsito



AÇÃO NOS BAIROS

Equipes da Prefeitura atuam na região realizando serviços de manutenção em vias e espaços públicos



Moradores do Tropical e região recebem o Programa Bairro a Bairro

Para os moradores do Tropical e bairros próximos, a última quinta-feira (28) foi um dia especial. É que na Praça Aguapeú, em frente a E.M. Maria das Graças Santos, no Jardim Magalhães, foram montadas as tendas de atendimento do Programa Bairro a Bairro, que leva uma série de serviços mais próximos da população. Uma boa oportunidade para obter a primeira via da carteira de trabalho, realizar um corte de cabelo gratuito ou mesmo aferir a pressão arterial, entre outras atividades.

Equipes da Prefeitura atuarão durante os próximos dias nos trabalhos de manutenção e conservação de vias, bem como a limpeza de espaços públicos, roçada e retirada de entulho na região do Tropical e imediações.

Quem se dirigiu até a Praça Aguapeú gostou do atendimento prestado. Para as

crianças, havia muitas brincadeiras e algodão doce, enquanto os mais velhos aproveitavam a oportunidade para resolver pendências na Dívida Ativa ou para fazer um exame médico preventivo. Na tenda da Secretaria de Saúde, o público pôde aferir a pressão arterial e fazer o teste de glicemia (para verificar o nível de diabetes), além de receber orientações sobre saúde bucal.

O secretário municipal de Saúde, Dr. Alder Ferreira Valadão, visitou a tenda do Bairro a Bairro e destacou que o programa incentiva hábitos de saúde preventiva. “Assim fica mais fácil identificar algum problema e até encaminhar o paciente para o atendimento correto na rede básica. Queremos que a população crie a cultura da prevenção, se antecipando a algum problema de saúde”.



“Gostei muito do atendimento que deram aqui, pude tirar muitas dúvidas, inclusive, sobre a saúde”.
Thainá Nascimento Teixeira, 18 anos, conferiu os dados da sua primeira carteira de trabalho. Agora ela já busca uma vaga no mercado de trabalho.



“Eu achei uma ótima ideia. Foi a primeira vez que conferi as tendas e gostei muito. Tomara que voltem mais vezes em breve”.
Rosicléia Marques, 25 anos, estava aguardando a vez para um corte de cabelo no final da manhã desta quinta (28).



As secretarias municipais fizeram plantão com funcionários da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Habitação, Relações do Trabalho, Educação, Cultura e Esportes, Planejamento e Meio Ambiente, Serviços e Urbanização e Negócios Jurídicos. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, responsável pelo setor do Comércio, também prestou informações aos comerciantes e empresários, além de atender também futuros empreendedores.



“Está tudo bem comigo. É sempre bom realizar os exames preventivos periodicamente. Essa iniciativa de trazer as tendas nos bairros foi muito boa”.
Maria do Socorro Cardoso aferiu a pressão e ficou tranquila, pois estava dentro do normal.